



# Gazeta

Edição 3027

Goiânia, Sexta-feira, 6 de janeiro de 2017



portalgazeta



gazetadoestado



62 99118-3777 www.portalgazeta.com.br

## RAIS 2016

Começa este mês o prazo para empresas entregarem a Relação

PÁGINA 03

## URBANIZAÇÃO

Prefeitura monta força-tarefa para garantir limpeza urbana na Capital

PÁGINA 03

## BRASÍLIA

Cães e gatos aguardam adoção no Centro de Zoonoses

PÁGINA 07



## ECONOMIA

# Brasileiros retiraram R\$ 40,7 bi a mais do que depositaram na poupança em 2016

A queda da renda e a perda de atratividade perante outras aplicações fizeram a caderneta de poupança registrar retirada líquida de recursos pelo segundo ano consecutivo. Em 2016, os brasileiros sacaram R\$ 40,7 bilhões a mais do que depositaram na poupança, segundo dados divulgados ontem (5) pelo Banco Central (BC)

PÁGINA 03



## CÂMARA

Comissão aprova seguro-desemprego para cortadores de cana-de-açúcar

PÁGINA 12

## GESTANTES

HMI explica sobre parto humanizado a grupo de gestantes

PÁGINA 12

## PLS 353/2016

Comissão do Senado vai analisar Passe Livre Estudantil para todo o país

PÁGINA 13

## Justiça &amp; Cidadania

■ **Bráulio Duarte**

braulio@ayresduarte.adv.br

PODER JUDICIÁRIO

tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

FERIADOS DO ANO DE 2017

Para maiores informações visite nosso site em: <http://www.tjgo.jus.br> ou entre em contato com o Telejulgado através do número (62)3213-1581

Data	Dia da semana	Descrição
01/01/17	Domingo	Confraternização universal
27/02/17	Segunda-feira	Carnaval
28/02/17	Terça-feira	Carnaval
01/03/17	Quarta-feira	Quarta-feira de cinzas - expediente após às 12:00 hs
12/04/17	Quarta-feira	Semana Santa
13/04/17	Quinta-feira	Semana Santa
14/04/17	Sexta-feira	Semana Santa - "Paixão de Cristo"
21/04/17	Sexta-feira	Tiradentes
01/05/17	Segunda-feira	Dia do Trabalho
24/05/17	Quarta-feira	Dia de Nossa Senhora Auxiliadora - "Padroeira de Goiânia" - Feriado Municipal (feriado restrito à Comarca de Goiânia)
15/06/17	Quinta-feira	Corpus Christi
26/07/17	Quarta-feira	Dia de Sant'ana - "Fundação da Cidade de Goiás"
07/09/17	Quinta-feira	Independência do Brasil
12/10/17	Quinta-feira	Nossa Sra. Aparecida - Padroeira do Brasil
24/10/17	Terça-feira	Aniversário de Goiânia
28/10/17	Sábado	Dia do Servidor Público
02/11/17	Quinta-feira	Finados
15/11/17	Quarta-feira	Proclamação da República
08/12/17	Sexta-feira	Dia da Justiça
25/12/17	Segunda-feira	Natal

**OBS:** Ressalva> as datas dos feriados estão sujeitas a alterações, assim como poderão ser decretados pontos facultativos no decorrer do ano de 2017, a critério da Presidência, em virtude de circunstâncias eventuais que justifiquem as referidas medidas.

## Plantão policial

## Confronto

ROTAM no combate a roubos a estabelecimentos comerciais, residências e a veículos  
Comunicação Social/ROTAM



ROTAM 7223 em patrulhamento tático especial, quando ouviram via rádio, a informação de que 3 indivíduos armados em um FORD KA PRETA, ONP 5258 roubado, estava fazendo um ARRASTÃO em Distribuidora de bebidas, Pit Dog's, Pizzaria e Bares de Aparecida de Goiânia. Diante das informações, a equipe deslocava sentido a rota dos roubos praticados pelos criminosos. Quando no Setor Mansões Paraíso, um motoqueiro indicou pra equipe o local onde os indivíduos estavam naquele momento, roubando o comércio e aproximadamente 30 clientes do Bar. A equipe rapidamente deslocou sentido o estabelecimento comercial, ao se aproximar do local, os criminosos perceberam a presença da equipe e entraram no veículo na intenção de evadir. Iniciou-se a perseguição. Foi quando o FORD KA, veio a colidir com a viatura de ROTAM. Em ato contínuo os indivíduos na tentativa de fuga, efetuaram vários disparos contra a equipe de ROTAM. Em meio a injusta agressão atual e iminente, houve o revide por parte dos policiais, onde os indivíduos foram alvejados, sendo que um não aguentou aos ferimentos e após tentativas de reanimação feita pelo SAMU, o mesmo veio a óbito no local, os outros dois indivíduos foram socorridos e levados ao HUGO e HUAPA. Os criminosos haviam cometido mais de 5 roubos em menos de 30 minutos de ação, até o confronto com a equipe de ROTAM, com indicativos de autoria de roubos à residências no mês de dezembro/2016. RAI: 2117045.

# Gazeta

Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,  
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

## COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883  
[comercial@portalgazeta.com.br](mailto:comercial@portalgazeta.com.br)

## PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /  
(64) 3453-8883  
[editais@portalgazeta.com.br](mailto:editais@portalgazeta.com.br)

## CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883  
[classificados@portalgazeta.com.br](mailto:classificados@portalgazeta.com.br)

## REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9 9118-3777

[redacao@portalgazeta.com.br](mailto:redacao@portalgazeta.com.br)

## REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I  
Caldas Novas - Goiás

## EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE  
Adão dos Reis Gonçalves  
[adao@portalgazeta.com.br](mailto:adao@portalgazeta.com.br)

## DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação  
[luiscaastrocarlos@gmail.com](mailto:luiscaastrocarlos@gmail.com)  
(62) 9 92636547 - 9 83004318



## ECONOMIA

# Brasileiros retiraram R\$ 40,7 bi a mais do que depositaram na poupança em 2016

Em 2016, os brasileiros sacaram R\$ 40,7 bilhões a mais do que depositaram na poupança, segundo dados pelo Banco Central (BC)

WELLTON MÁXIMO/ABR - A queda da renda e a perda de atratividade perante outras aplicações fizeram a caderneta de poupança registrar retirada líquida de recursos pelo segundo ano consecutivo. Em 2016, os brasileiros sacaram R\$ 40,7 bilhões a mais do que depositaram na poupança, segundo dados divulgados ontem (5) pelo Banco Central (BC).

A retirada líquida foi menor que a registrada em 2015, quando os saques haviam superado os depósitos em R\$ 53,6 bilhões. Com a crise econômica e o aumento do desemprego, desde o ano passado, os brasileiros



Saques na poupança superaram depósitos pelo segundo ano consecutivo

passaram a retirar dinheiro da poupança para quitar dívidas e pagar contas.

Apesar da retirada no acumulado do ano, os dois últimos meses de 2016 indicaram recuperação da poupança. Os depósitos superaram os saques em R\$ 1,9 bilhão, em novembro, e em R\$ 10,7 bilhões em dezembro, motivados principalmente pelo pa-

gamento da segunda parcela do décimo terceiro, que aumentou o volume de recursos disponível para a poupança. A captação líquida em dezembro foi a segunda maior registrada para o mês, perdendo apenas para dezembro de 2013 (R\$ 11,2 bilhões).

A melhoria da rentabilidade e a queda da inflação ajudam a explicar a

redução na fuga de recursos da poupança nos últimos meses do ano. No ano passado, a caderneta rendeu 8,3%. Até novembro, a inflação em 12 meses medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) estava em 6,98%. Em 2015, a aplicação tinha rendido 8,07%, mas o IPCA tinha fechado o ano em 10,67%.

## RENTABILIDADE

Mesmo rendendo um pouco mais e com isenção de Imposto de Renda, a caderneta de poupança continua com rendimento inferior a outras aplicações. De acordo com levantamento recente da Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (Anefac), os fundos de renda fixa com taxa de administração de até 2,5% são mais rentáveis que a poupança para aplicações de um a dois anos.

## RAIS 2016

# Começa este mês o prazo para empresas entregarem a Relação Anual de Informações Sociais

A partir de 17 de janeiro, inicia-se o prazo para empresas entregarem a Relação Anual de Informações Sociais (Rais) referente a 2016. A entrega é obrigatória para todas as pessoas jurídicas que estavam com CNPJ ativo junto à Receita Federal no ano passado. Quem não enviar as informações até 17 de março pode pagar multas que vão de R\$ 425,64 a R\$ 42.641.

O valor da punição varia de acordo com quesitos como o tempo de atraso e o número de funcionários da empresa. Quem fornecer informações incorretas também está sujeito a multa.

A obrigatoriedade do envio da RAIS abrange as pessoas jurídicas com ou sem empregados e do setor público ou privado, além de estabelecimentos com Cadastro

de Empresa Individual (CEI) que possuem funcionários. A entrega é opcional para microempreendedores individuais sem empregados.

O envio da declaração será feito apenas via internet. Para preenchê-la, é preciso utilizar programa disponibilizado pelo governo federal. Caso o estabelecimento não tenha mantido empregados no ano-base, deve utilizar

o formulário próprio de declaração negativa.

Segundo o Ministério do Trabalho, a RAIS é a fonte de informação mais completa sobre empregadores e trabalhadores formais no Brasil. Nela estão dados como número de empresas, em que municípios estão situadas, ramo de atividades e quantidade de funcionários.

DA AGÊNCIA BRASIL

## URBANIZAÇÃO

# Prefeitura monta força-tarefa para garantir limpeza urbana na Capital

Divulgação/Secom Goiânia



A prefeitura, por meio da Companhia de Urbanização de Goiânia (Comurg), iniciou nesta semana uma força-tarefa para limpar ruas e avenidas da cidade. Para isso, o novo titular da pasta, Denes Pereira, reuniu-se com representantes das empresas responsáveis pela locação de caminhões e máquinas, resgatando a confiança dos fornecedores e o retorno do maquinário.

Os equipamentos locados, somados ao da Companhia, já começaram a executar os trabalhos pelo município. Segundo o presidente, a determinação do prefeito Iris Rezende é dar um choque de gestão na limpeza urbana e promover o serviço o mais rápido possível.

Dentre as medidas tomadas para sanar este problema, a atual gestão da Comurg adquiriu pneus e peças para alimentar toda frota de caminhões compactadores. Na segunda-feira, 3, 20 caminhões percorriam a cidade realizando trabalhos e, hoje, segundo a Diretoria de Transportes, cerca de 45 veículos atuam para colocar a coleta orgânica normalizada.

Os 16 veículos da Coleta Seletiva e o Cata Treco

também retornaram às atividades. Já os caminhões caçamba e carroceria, que fazem a remoção de entulhos e galhadas, iniciaram os trabalhos nas regiões onde houve maior intensidade de quedas de árvores e nos pontos emergenciais.

Nesta quinta-feira, 5, os setores Jardim Novo Mundo, Jardim Mariliza, Jardim Brasil, Jardim Liberdade, Vila Mutirão, Brisas da Mata, Recreio Panorama, Cidade Jardim, Sul, Pedro Ludovico, Jardim Presidente, Parque Oeste Industrial, P. Ind. João Braz e Residencial Buena Vista recebem os serviços de remoção.

As atividades de poda, capina e manutenção de praças também foram reforçadas. Cerca de mil funcionários estão espalhadas nas diversas regiões da cidade. Oito microtratores e 120 costais auxiliam nos serviços.

“Vamos limpar Goiânia e dar uma cara nova à cidade. Todas as vias receberão os serviços de limpeza. A determinação do prefeito Iris Rezende é que tenhamos servidores nos três turnos para executar as atividades”, finaliza Denes Pereira.

HACKSA OLIVEIRA



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAURISON AVELAR RODRIGUES MENESES, CPF: 798.385.451-04 E EVA YARA CARVALHO MENEZES RODRIGUES, CPF: 809.737.443-91. REQUERIMENTO Nº 57807**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAURISON AVELAR RODRIGUES MENESES, CPF: 798.385.451-04 e EVA YARA CARVALHO MENEZES RODRIGUES, CPF: 809.737.443-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 43, DA QUADRA 61, JARDIM AMÉRICA IV, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 43, DA QUADRA 61, JARDIM AMÉRICA IV, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 26.191 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.855,92 (um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ILZILA RABELO GUSMAO, CPF: 024.445.451-50 E AURILAN RABELO GUSMAO, CPF: 001.314.373-56. REQUERIMENTO Nº 57813**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ILZILA RABELO GUSMAO, CPF: 024.445.451-50 e AURILAN RABELO GUSMAO, CPF: 001.314.373-56, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 09, DA QUADRA 62, JARDIM AMÉRICA IV, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 09, DA QUADRA 62, JARDIM AMÉRICA IV, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 26.211 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.729,90 (um mil setecentos e vinte e nove reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA CONCEICAO GOMES, CPF: 956.439.402-30. REQUERIMENTO Nº 54994**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA CONCEICAO GOMES, CPF: 956.439.402-30, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-8 DA QUADRA D-04 CONJUNTO B, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-8 DA QUADRA D-04 CONJUNTO B, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.975 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.148,51 (seis mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE CARLOS PEREIRA DA CRUZ, CPF: 833.824.961-00. REQUERIMENTO Nº 57812**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE CARLOS PEREIRA DA CRUZ, CPF: 833.824.961-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-1 DA QUADRA 20, JARDIM AMÉRICA I, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-1 DA QUADRA 20, JARDIM AMÉRICA I, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.598 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.770,99 (um mil setecentos e setenta reais e noventa e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULIMAR HENRIQUE, CPF: 244.895.141-15. REQUERIMENTO Nº 57830**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JULIMAR HENRIQUE, CPF: 244.895.141-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19, DA QUADRA 96, JARDIM AMÉRICA IV, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19, DA QUADRA 96, JARDIM AMÉRICA IV, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.488 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.428,41 (um mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLEIBSON NASCIMENTO DE FRANCA, CPF: 047.711.831-39. REQUERIMENTO Nº 57832**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CLEIBSON NASCIMENTO DE FRANCA, CPF: 047.711.831-39, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07, DA QUADRA 96, JARDIM AMÉRICA IV, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07, DA QUADRA 96, JARDIM AMÉRICA IV, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.476 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.448,66 (um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE YSMALIA RODRIGUES BARBOSA LEITE, CPF: 008.655.611-84. REQUERIMENTO Nº 57839**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). YSMALIA RODRIGUES BARBOSA LEITE, CPF: 008.655.611-84, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 735 DA QUADRA 35, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 735 DA QUADRA 35, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 47.761 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.643,90 (dois mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DJONATAS LENO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF: 040.208.861-13. REQUERIMENTO Nº 57843**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DJONATAS LENO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF: 040.208.861-13, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 21 DA QUADRA 42, JARDIM SANTA LÚCIA, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 21 DA QUADRA 42, JARDIM SANTA LÚCIA, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 48.550 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.927,05 (um mil novecentos e vinte e sete reais e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JACKSON SANTOS  
OLIVEIRA, CPF: 039.152.191-85.  
REQUERIMENTO Nº 57847**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JACKSON SANTOS OLIVEIRA, CPF: 039.152.191-85, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 33 DA QUADRA 112 CONJUNTO A, SETOR 10, PARQUE DA BARRAGEM, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 33 DA QUADRA 112 CONJUNTO A, SETOR 10, PARQUE DA BARRAGEM, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 50.166 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.603,50 (um mil seiscentos e três reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILANE MARIA  
APARECIDA N D PAULO, CPF: 053.943.891-01.  
REQUERIMENTO Nº 57852**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LEILANE MARIA APARECIDA N D PAULO, CPF: 053.943.891-01, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 23A-6 DA QUADRA 57 CONJUNTO A, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 23A-6 DA QUADRA 57 CONJUNTO A, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.751 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.746,69 (um mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DANIELLE  
GOMES BEZERRA, CPF: 005.124.751-80.  
REQUERIMENTO Nº 57859**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DANIELLE GOMES BEZERRA, CPF: 005.124.751-80, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 15 DA QUADRA 13, JARDIM PLANALTO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 15 DA QUADRA 13, JARDIM PLANALTO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 5.656 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.089,72 (dois mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GIZELLE PEREIRA  
DE SOUZA, CPF: 007.226.981-27.  
REQUERIMENTO Nº 57863**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GIZELLE PEREIRA DE SOUZA, CPF: 007.226.981-27, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 28 DA QUADRA 106 CONJUNTO B, SETOR 10, PARQUE DA BARRAGEM, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 28 DA QUADRA 106 CONJUNTO B, SETOR 10, PARQUE DA BARRAGEM, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.557 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.613,43 (dois mil seiscentos e treze reais e quarenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BRENDA PEREIRA  
DA SILVA, CPF: 046.599.661-27.  
REQUERIMENTO Nº 57869**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). BRENDA PEREIRA DA SILVA, CPF: 046.599.661-27, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 14 DA QUADRA 22, JARDIM SANTA LÚCIA, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 14 DA QUADRA 22, JARDIM SANTA LÚCIA, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.151 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.780,45 (um mil setecentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLEUVANIO  
SOUZA COSTA, CPF: 035.096.495-59.  
REQUERIMENTO Nº 57871**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CLEUVANIO SOUZA COSTA, CPF: 035.096.495-59, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 09 DA QUADRA 06, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I - ETAPA-B, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 09 DA QUADRA 06, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I - ETAPA-B, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 1.972 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.962,12 (um mil novecentos e sessenta e dois reais e doze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSENILSON  
DA SILVA CARVALHO, CPF: 039.367.203-47.  
REQUERIMENTO Nº 57877**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSENILSON DA SILVA CARVALHO, CPF: 039.367.203-47, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE DE TERRENO DE Nº 1071, DA QUADRA 44, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE DE TERRENO DE Nº 1071, DA QUADRA 44, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.221 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.077,05 (dois mil setenta e sete reais e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CELSO MARTINS  
DE CARVALHO, CPF: 031.284.113-28.  
REQUERIMENTO Nº 57882**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CELSO MARTINS DE CARVALHO, CPF: 031.284.113-28, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19 DA QUADRA 10, JARDIM SANTA LÚCIA, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19 DA QUADRA 10, JARDIM SANTA LÚCIA, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.684 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.284,08 (dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS:DMI VL R\$ 97,90 C/MARCOS MILHOMEM MARINHO, EM FV DE NOBREGA & SOUZA LT;CHQ VL R\$ 3.000,20 C/SR VEICULOS LT, EM FV DE AG LOT REPUBLICANA LT C/SICOOB;NP VL R\$ 240,00 C/RONALDO RODRIGUES GOMES, EM FV DE VERLANDE PARAIZO DE SOUZA;DMI VL R\$ 2.787,47 C/STELL IND E COM DE EXP EIRELI-EPP, EM FV DE FORRACO DIST DE FORROS E ACO LT;DMI VL R\$ 680,00 C/PEIXINHO BAR E RESTAURANTE EIRELI ME, EM FV DE HORTI-SAN ALIMENTOS E COM LT;DMI VL R\$ 450,00 C/HIVER DIST DE PECAS LT - ME, EM FV DE NOGUEIRA TURBO LT;DMI VL R\$ 1.096,26 C/G D CRISTINO - FIGHT SUPLEMENTOS - ME, EM FV DE NATURELAB IND, COM, IMPORTACA;DMI VL R\$ 166,67 C/VANDERLEI ESTEVES GUIMARAES, EM FV DE CASA JABUTI;DMI VL R\$ 1.371,30 C/FORTE FERRAMENTAS LT ME, EM FV DE J&S PLASTICOS LT NF;DMI VL R\$ 126,00 C/DROGA POLO EIRELI - ME, EM FV DE MEDICAMENTAL DIST LT;DMI VL R\$ 220,78 C/ASSOCIACAO BRASILEIRA DE BARES, EM FV DE DIRECTA COM SERV SOLUCOES LT;DMI VL R\$ 289,80 C/LIBER AUTO PECAS EIRELI - ME, EM FV DE UNIVERSAL AUTOMOT SYSTEMS LT;DMI VL R\$ 325,78 C/LIBER AUTO PECAS EIRELI - ME, EM FV DE UNIVERSAL AUTOMOT SYSTEMS LT;DMI VL R\$ 402,76 C/BRUNNO MACHADO PEREIRA, EM FV DE SISTEMA PLANALTO DIST TRATORES;DMI VL R\$ 412,20 C/EXCLUSIVE I. C. PR. H. L. LT, EM FV DE GOMES OLIV IND COM ART PLAST;DMI VL R\$ 638,48 C/REI DOS GALPOES SERRALHERIA EI, EM FV DE MICHEL P A DE ALMEIDA - ME;DMI VL R\$ 896,83 C/ARTEC IND E COM DE MALHAS LT, EM FV DE TINT. E LAV. PEDRINI LT;DMI VL R\$ 936,40 C/MARTINS LIMIRO DE CARVALHO ME, EM FV DE PNEUS VISA LT;DMI VL R\$ 1.071,00 C/ELAINE ELY EIRELI - ME, EM FV DE MARCIA HELENA SILVEIRA CORREA;DMI VL R\$ 1.879,99 C/ELMO ENGENHARIA LT, EM FV DE GERDAU ACOS LONGOS;DMI VL R\$ 3.198,65 C/RVC CONTRUTORA E INCORPORADO, EM FV DE VOTORANTIM SIDERURGIA S/A;DMI VL R\$ 3.544,00 C/OUTLET MODAS PREMIER EIRELI ME, EM FV DE KALIMO TEXTIL LT;PARA FINS FALIMENTARES;DMI VL R\$ 4.306,04 C/SIRLEY MARIA DOS SANTOS ME, EM FV DE ADVANCE IND TEXTIL LT;DMI VL R\$ 5.819,94 C/VITALMED PRODUTOS MEDICOS E, EM FV DE NIPRO MEDICAL C P MEDICOS LT;DMI VL R\$ 17.850,00 C/OSMAR VIEIRA DE FARIAS, EM FV DE CAMPO RACOES LT;DSI VL R\$ 250,00 C/LINDA TRANSPORTES EIRELI ME, EM FV DE JOVANO RAMOS PADILHA;NP VL R\$ 608,33 C/ERICA ROSANE DIAS LOPES LUCENA, EM FV DE BELCAR VEICULOS LT;NP VL R\$ 2.087,16 C/JANE GARCEZ DE OLIVEIRA, EM FV DE BELCAR INVESTCAR LT;DMI VL R\$ 356,38 C/AMAYSE MENDES DE SOUZA 00795783140, EM FV DE PEROLA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LT;DMI VL R\$ 382,24 C/DIONISIO C.FERREIRA ACQUABELLA FILTRO, EM FV DE MARCELO ALESSANDRO DA COSTA ELETRODOMESTICOS;DMI VL R\$ 443,33 C/PEDEJO JOSE RODRIGUES, EM FV DE W G DIST E COM DE PECAS PARA VE;DMI VL R\$ 470,00 C/EXATAS ALIM.LT-ME, EM FV DE AMOS PROD.ALIM.EIRELI-ME;DMI VL R\$ 474,37 C/TEC MOVEIS COM MANUT E IMPORT DE, EM FV DE CENTRO AR REFRIGERACAO AUTOMOTIVA EIRELI - EP;DMI VL R\$ 500,00 C/MARCUS ANTONIO GUSMAO, EM FV DE MAIS.COM TELECOMUNICACAO E SERVICOS OPERACION;DMI VL R\$ 500,00 C/MARCIA CRISTINA GUSMAO-ME, EM FV DE MAIS.COM TELECOMUNICACAO E SERVICOS OPERACION;DMI VL R\$ 503,02 C/VRC CONSTRUÇOES LT, EM FV DE PROF-SEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E ASSESSORI;DMI VL R\$ 511,31 C/SOTEC COM DE MATERIAIS HIDRAU EI, EM FV DE VINILTEC IND DE PISCINAS LT;DMI VL R\$ 633,54 C/CLONNE GRAFICA E EDITORA LT-ME, EM FV DE KGP - SISTEMAS LT.;DMI VL R\$ 860,25 C/AUTOBOX COMERCIAL DE PECAS LT - ME, EM FV DE QUINELATO IND E COM LT;DMI VL R\$ 894,80 C/REI DOS GALPOES SERRALHERIA EIRELI ME, EM FV DE FERREIRA FERRO E ACO LT;DMI VL R\$ 1.406,00 C/MARINO E MELLO OLIVEIRA LT EPP, EM FV DE OURIQUE MOVEIS LT-ME;DMI VL R\$ 2.333,33 C/JULIANO JOSE DE RESENDE FERNANDES, EM FV DE EURODIESEL COM E PECAS LT;DMI VL R\$ 2.520,00 C/REIS IND.E COM DE EMB.EIRELI ME, EM FV DE CATA TECIDOS E EMBALAGENS INDIS LIMITAD;DMI VL R\$ 3.041,40 C/ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR E COME, EM FV DE VIVAX - IND E COM DE EQUIPAMENTOS;DMI VL R\$ 4.750,29 C/CREODON LINCOLN DA SILVA 8972527134, EM FV DE TEXTIL CANATIBA LT;DMI VL R\$ 6.082,98 C/ITELVINIA MARIA CLEMENTE, EM FV DE COOPERATIVA AGROIND.DOS PRODUTORES RURAIS DO;DMI VL R\$ 1.590,00 C/JC ALVES - LIDER COMERCIAL - ME, EM FV DE SND DISTR PRODUTOS INFOR S/A;DMI VL R\$ 1.500,00 C/BRASDICON COM ATACADISTA E DISTRIBU, EM FV DE AGF EMBALAGENS EIRELI ME;DSI VL R\$ 249,00 C/THIAGO SANDOVAL AZEVEDO, EM FV DE BPA CLINICA ODONTOLOGICA LT ME;DMI VL R\$ 94,66 C/JOAO KRISTIANO DE OLIVEIRA FRANCISCO, EM FV DE CENTRO AUTOMOTIVO 0058 LT;DMI VL R\$ 496,96 C/BRANINIM BRASIL INVESTI IMOBILIARIOS LT, EM FV DE ALESSANDRA GOMES DE SOUSA - ME;DMI VL R\$ 700,00 C/RENOVE CONSTRUTORA LT ME, EM FV DE DELFUS PRE-MOLDADOS IND E COM EIRELI;DMI VL R\$ 315,00 C/LEONARDO MATOS DE LIMA, EM FV DE FRIGOIND - FRIGORIFICO GOIAS INDL;DMI VL R\$ 3.891,23 C/SUL MALHAS EIRELI ME, EM FV DE CONFIANCA COM DE TECIDOS;CHQ VL R\$ 6.667,00 C/MHS PECAS E SERVICOS EIRELI EPP, EM FV DE JP4 BAUS C/SICOOB;NP VL R\$ 2.720,00 C/LEONEL JUNIOR SILVA SHIMOKAWA, EM FV DE WELLINGTON CICLAY COSTA;NP VL R\$ 880,00 C/OLIVEIRA SANTOS CARVALHO JUNIOR, EM FV DE WELLINGTON CICLAY COSTA;DMI VL R\$ 326,00 C/SALERMO E VERA SUPERMERCADO LT, EM FV DE MAGIA DOS SABORES ALIMENTOS EIRELI ME;DMI VL R\$ 8.600,00 C/EURIPEDES ANASTASIO DE JESUS NETO 949152, EM FV DE ACAO BELEZA IND E COM DE COSM;DMI VL R\$ 1.133,96 C/SPE BRASIL INCORPORACAO 38 LT, EM FV DE LAVAGNOLI E QUEIROZ IND E COM;DMI VL R\$ 2.333,34 C/IBANEZ E BONAMI-GO COM DE ALIMENTOS, EM FV DE CEREALISTA MEDEIROS LT;DMI VL R\$ 1.340,73 C/GOLD CHARM JOIAS EIRELI ME, EM FV DE JOIAS EONIX LT;DMI VL R\$ 10.002,50 C/CASA DAS BATERIAS LT, EM FV DE SD PIONEIRO INDL;DMI VL R\$ 651,70 C/BRUNNO MACHADO PEREIRA, EM FV DE LUMAXX;DMI VL R\$ 1.975,83 C/HOME PRIME IND E COM LT ME, EM FV DE CIA INDL H CARLOS SCHNEIDER;DMI VL R\$ 462,00 C/CMD PECAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS, EM FV DE VA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI;DMI VL R\$ 2.945,00 C/INST. DE DESENV. TECNOLÓGICO E HUMANO, EM FV DE RIO VOLPI DROGAS;DMI VL R\$ 629,31 C/WORLD PROPAGANDA COMUNICACAO INTEGRADA D, EM FV DE PROGRESSUS ASSESSORIA E INFORMATICA LT;PARA FINS FALIMENTARES;DMI VL R\$ 446,79 C/CAMPEO COM DE TINTAS LT, EM FV DE D TINTAS DIST DE TINTAS LT -.DMI VL R\$ 480,00 C/REBECA MARQUES DE SA 70128186119, EM FV DE POLIGRAFICA IND;DMI VL R\$ 565,41 C/M.J. DA S.M. LOPES - DIST CENTR, EM FV DE ADELBRAS FITAS ADESIVAS;DMI VL R\$ 386,98 C/RED COM E SERVICOS DE EL, EM FV DE IRMAOS SOARES S/A;DMI VL R\$ 420,08 C/WEST EMPRESARIAL LT ME, EM FV DE SEGAFREDO ZANETTI B C D C S A;DMI VL R\$ 484,00 C/FLAMBOYANT MODA E COMPLEMENTOS, EM FV DE I M B TEXTIL SA;DMI VL R\$ 559,75 C/JANILSON VIEIRA DA SILVA, EM FV DE GODOI & TREVENZOLI LT;DMI VL R\$ 568,00 C/BOUGAINVILLE COM.DO VEST. E CA, EM FV DE I M B TEXTIL SA;DMI VL R\$ 2.880,00 C/ZILPA HELENA DE LIMA, EM FV DE JELLMAYER INFORMATICA LT ME;DMI VL R\$ 6.302,40 C/DESIGUAL JEANS LT ME, EM FV DE CAPRICORNIO S/A;DMI VL R\$ 6.570,00 C/ZILPA HELENA DE LIMA, EM FV DE JELLMAYER INFORMATICA LT ME;DMI VL R\$ 95,00 C/TERRA SANTA PARTICIPACOES LT, EM FV DE RESENDE DIST DE CORREIAS E MANGUEIR;DMI VL R\$ 145,00 C/NATANAEL RAIMUNDO DA VEIGA, EM FV DE RAPOZAO RACING LT;DMI VL R\$ 180,00 C/RICARDO BOAVENTURA DE OLIVEIRA ME, EM FV DE A F COMERCIAL DE ACES;DMI VL R\$ 249,94 C/SILVANO NUNES DE JESUS, EM FV DE IND E COM AUTOMOTIVO REIS LT - EM RECUP;DMI VL R\$ 265,95 C/ERICA DOS REIS PINTO PEREIRA CORREIA, EM FV DE LOCAL PET COMERCIAL DE PRODUTOS VETERINARIOS;DMI VL R\$ 291,50 C/DANIELLE COZINHAS E ARMARIOS LT, EM FV DE MADEIREIRA TOBIAS LT;DMI VL R\$ 532,55 C/ALENCAR E SOUZA COSMETICOS, EM FV DE TRANSPORTO TRANSPORTE DE CARGAS LT-EPP;DMI VL R\$ 660,00 C/HUGO FERNANDES CUNHA, EM FV DE C 4 AUTO IMPORTADORA LT;DMI VL R\$ 684,63 C/MAURO JOSE VIERA, EM FV DE MADEIREIRA TOBIAS LT;DMI VL R\$ 750,00 C/MARTINS AVIAMENTOS EIREI - ME, EM FV DE METAIS WIZETO IND E COM LT;DMI VL R\$ 777,11 C/MARTINS AVIAMENTOS EIREI - ME, EM FV DE METAIS WIZETO IND E COM LT;DMI VL R\$ 792,00 C/CTH CONSTRUTORA EIRELE-ME, EM FV DE ACROPOLIS CONFECACAO EIRELI - ME;DMI VL R\$ 804,73 C/ALEXANDRE BARBOSA DE LIMA - ME, EM FV DE PLASTICOS SANTO EX;DMI VL R\$ 993,69 C/FA.DE SOUZA JUNIOR-VAIDOSA BELLA-ME, EM FV DE MALHAS MENEGOTTI IND TEXTIL LT.;DMI VL R\$ 1.024,00 C/CTH CONSTRUTORA EIRELE-ME, EM FV DE ACROPOLIS CONFECACAO EIRELI - ME;DMI VL R\$ 1.180,99 C/IRMAOS FRANCA COM E SERVICOS LT, EM FV DE CENTRAL COM DE PRODUTOS DE EMBALAGENS LT;DMI VL R\$ 1.582,68 C/ARMADURA IND COM CONFECACOES DE ROUPAS EIRELI, EM FV DE COMPANHIA INDL SCHLOSSER S/A;DMI VL R\$ 1.625,00 C/MARTINS AVIAMENTOS EIREI - ME, EM FV DE METAIS WIZETO IND E COM LT;CBI VL R\$ 755,25 C/LEILA DE FATIMA PIMENTA, EM FV DE BANCO ITAUCARD S.A.;CCB VL R\$ 99.894,76 C/PAULISTA CENTRO DE EXCELENCIA EM MANUTENCAO AUTOMOTIVA, EM FV DE COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO GOIANO LT SICOOB;DMI VL R\$ 411,49 C/JUSCELINO DA CONCEICAO COSTA, EM FV DE PPL DIST DE PECAS LT;DMI VL R\$ 548,49 C/JUSCELINO DA CONCEICAO COSTA, EM FV DE PPL DIST DE PECAS LT;CCB VL R\$ 100.680,39 C/DROGA MILLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT ME, EM FV DE BANCO BRADESCO S A;DMI VL R\$ 201,56 C/A. P. R. DE MELO - COM. DE ALIM. EIRELI, EM FV DE PASTIFICIO ARAGUAIA LT REC. JUD.;DMI VL R\$ 4.645,54 C/DISPARADA JEANS EIRELI ME, EM FV DE TEXTIL CANATIBA LT;DMI VL R\$ 70,00 C/DROGARIA PAGUE FACIL LT - ME, EM FV DE ECOFAL AMBIENTAL LT - ME;DMI VL R\$ 161,00 C/JOAO FREDERICO MORI DOS SANTOS, EM FV DE ECOFAL AMBIENTAL LT - ME;DMI VL R\$ 1.291,91 C/DISPARADA JEANS EIRELI, EM FV DE SANTANA TEXTIL S/A EM RECUPERACAO JUDIC;DSI VL R\$ 40,00 C/AIRES JOSE NUNES, EM FV DE CUNHA ODONTOLOGIA;DSI VL R\$ 20,00 C/ADSON PEREIRA DE SOUZA, EM FV DE CUNHA ODONTOLOGIA;DMI VL R\$ 1.155,76 C/REOBOTE AGRONEGOCIOS E TRANSP. EM FV DE GOIAS CAMINHOS E ONIBUS LT;DMI VL R\$ 2.031,00 C/LUCIANO FONSECA MARQUES, EM FV DE BRASIL COM DE MATERIAIS ELETRICOS L;DMI VL R\$ 1.763,67 C/THAYANNE TEIXEIRA CAMPOS, EM FV DE TORMINN E BORGES LT;DMI VL R\$ 1.560,00 C/DERMINVAL BARBOSA DE OLIVEIRA E CIA LT, EM FV DE BONASA ALIMENTOS SA;DSI VL R\$ 6.000,00 C/SANEFER CONSTRUÇOES E EMPREENDIMOTOS LT, EM FV DE R.ANTUNES DA ROCHA CONSTRUÇOES EIRELI ME;DMI VL R\$ 582,35 C/ALVES E LOPES SUPERMERCADOS LT, EM FV DE MINERVA S/A.;DMI VL R\$ 700,43 C/MARTINS LIMIRO DE CARVALHO ME, EM FV DE TRANSPORTADORA E IMPORTADORA 2R LT;DMI VL R\$ 1.995,64 C/PAULO SARDINHA SILVA COSTA 70047912111, EM FV DE RAINHA LABORATORIO NUTRACEUTICO LT;DMI VL R\$ 70,00 C/CONSTRUTORA SURYA LT, EM FV DE REIS TINTAS LT;DMI VL R\$ 285,78 C/VALLE HOSPITALAR, EM FV DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -.DMI VL R\$ 289,00 C/CONSTRUTORA SURYA LT, EM FV DE REIS TINTAS LT;DMI VL R\$ 632,10 C/JO TEXTIL LT - ME, EM FV DE INTERCOMMERCE COMERCIAL LT;DMI VL R\$ 975,00 C/CONSTRUTORA SURYA LT, EM FV DE REIS TINTAS LT;DMI VL R\$ 1.355,00 C/KAZZA FITNESS SUPLEMENTOS E ARTIGOS E, EM FV DE MMC IND DE PRODUTOS NUTRACEUTICOS LT;DMI VL R\$ 3.822,72 C/DISPARADA JEANS EIRELI ME, EM FV DE COMPANHIA DE FIACAO E TECIDOS SANTO ANTONIO;DMI VL R\$ 3.936,83 C/DISPARADA JEANS EIRELI ME, EM FV DE COMPANHIA DE FIACAO E TECIDOS SANTO ANTONIO;DMI VL R\$ 3.936,96 C/DISPARADA JEANS EIRELI ME, EM FV DE COMPANHIA DE FIACAO E TECIDOS SANTO ANTONIO;DMI VL R\$ 7.229,92 C/DISPARADA JEANS EIRELI ME, EM FV DE COMPANHIA DE FIACAO E TECIDOS SANTO ANTONIO;DMI VL R\$ 631,05 C/ANA MARIA BOVINO PINA 07636811, EM FV DE ANTONIO CARLOS F SILVA ME;DMI VL R\$ 748,00 C/CH HARAS LT, EM FV DE MP ACESSORIOS DE MODA LT;DMI VL R\$ 885,17 C/ESTYLOSA TEXTIL LT-ME, EM FV DE ROCABELLA TRADING I E LT;DMI VL R\$ 1.942,17 C/L BORGES DE CARVALHO ME, EM FV DE BIG BRANDS LAUNCHER C LT;DMI VL R\$ 3.732,40 C/DISPARADA JEANS EIRELI ME, EM FV DE COVOLAN INDUST;DMI VL R\$ 8.160,13 C/GRAT VISION NEGOCIOS LT -ME, EM FV DE LIVIA CRISTINE M 02095267184; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS,INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL,QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 04 DE JANEIRO 2017. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA,SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

## TEMPO EXCESSIVO

# TJGO reduz de R\$ 206 mil para R\$ 2 mil multa aplicada a banco por espera em fila

O Banco do Brasil terá de pagar multa no valor R\$ 2 mil ao Procon de Goiás por ter desrespeitado norma que determina que o consumidor deve esperar apenas 20 minutos para ser atendido em agências bancárias

**WANESSA RODRIGUES** - A determinação é dos integrantes da Segunda Turma Julgadora da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO). Os magistrados seguiram voto do relator, desembargador Fausto Moreira Diniz, que reformou sentença de primeiro grau que havia mantido a multa aplicada pelo órgão de defesa do consumidor em mais de R\$ 206 mil.

Em primeiro grau, o juiz Ricardo Prata, da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Goiânia

negou provimento a pretensão deduzida em ação anulatória de ato administrativo, materializada no auto de infração impingido pelo Estado de Goiás, por meio do Procon. Em sua sentença, o magistrado disse que o órgão de defesa do consumidor possui competência para processar reclamações fundamentadas e fiscalizar as relações de consumo. Além disso, que o valor da multa não demonstrou abusividade, pois encontra-se dentro do critério

de discricionariedade e conveniência do administrador público.

O Banco do Brasil opôs embargos de declaração asseverando que a multa aplicada pelo Procon mostra-se irrazoável e desproporcional e que a sentença de primeiro grau foi omissa em relação às circunstâncias, pois o tempo extrapolado foi de apenas seis minutos. Fato que, segundo a instituição bancária, torna exacerbada a multa aplicada. Porém, o juiz

de primeiro grau disse que, após uma simples leitura da sentença, verifica-se que não houve omissão quanto à legalidade da multa. Isso porque, somente é cabível ao Poder Judiciário proceder a análise da legalidade do ato administrativo e não da legalidade da multa aplicada.

Ao analisar o recurso, o desembargador Fausto Moreira Diniz salientou que o Banco do Brasil descumpriu a Lei nº 7.867/99, do município de Goiânia e, conseqüentemente, se viu incurso em suas

penalidades. Assim, diz o magistrado, é forçoso reconhecer que a espera em fila de banco, além do estabelecido na legislação pertinente, não constitui mero dissabor, ensejando, portanto, a responsabilização administrativa.

### TEMPO EXCEDIDO

No tocante à fixação de multa, trata-se de medida que deverá observar as finalidades preventiva, punitiva e compensatória, além do potencial econômico e características pessoais das partes. Porém, ele diz que mui-

to embora o caso seja de efetivo descumprimento da norma objetiva, o tempo excedido deve ser considerado para a determinação da mensuração, tanto da reparação quanto do montante a ser indenizável.

O magistrado observa que a tese apresentada pelo Banco do Brasil são suficientes para impor modificação no julgado, diante da falta de razoabilidade na condenação acima de R\$ 200 mil. Isso pelo transbordo irrisório de prazo, desarmonizando-se com a legislação aplicável ao caso.



## BRASÍLIA

# Cães e gatos aguardam adoção no Centro de Zoonoses

Apesar de não ter a função de abrigo, o local acolhe bichos e faz a mediação para que eles encontrem um lar cheio de amor

GABRIELA MOLL/ AGÊNCIA BRASÍLIA

Por trás dos recintos do Centro de Controle de Zoonoses do Distrito Federal, animais abandonados, resgatados por maus-tratos ou que estavam com risco de doenças esperam por novos donos. Apesar de não ter a função de abrigo, o local acolhe bichos e faz a mediação para que eles encontrem um lar.

O centro existe para identificar e controlar doenças virais que sejam problemas de saúde pública, como a raiva e a leishmaniose. “Os animais saudáveis chegam por motivos variados, como em retirada de invasões, quando as pessoas os deixam para trás”, explica o médico-veterinário da Diretoria de Vigilância Ambiental, da Secretaria de Saúde, Laurício Monteiro. “É importante que o novo dono tenha consciência sobre a guarda responsável”, alerta.

Para adotar, basta ser maior de 18 anos e comprometer-se a cuidar do cão ou do gato, por meio da assinatura de um termo de posse. Isso significa que o proprietário terá que garantir os cuidados do animal, como alimentação, abrigo, assistência veterinária e lazer. Do total de bichos saudáveis e fora do risco de doenças virais, há dois cães que ainda inspiram cuidados. Uma das seis cade-

las adultas tem tumor venéreo transmissível (TVT), um tipo de câncer canino sexualmente contagioso e que não afeta humanos. “Caso ela seja levada, garantimos mais cinco doses do tratamento de quimioterapia”, diz Monteiro. Outra disponível para adoção está com miíase cutânea, um tipo de ferida com tratamento simples, que inclui lavagens, curativos e aplicação de larvicidas.

## QUAL É A FUNÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES DO DF?

Criado em 1978, o centro pertencente à Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde é responsável pela vigilância e pelo controle de doenças virais como raiva, leishmaniose, hantavirose, leptospirose e febre amarela.

Além dos cães e dos gatos, morcegos, roedores, pombos e macacos são testados e mapeados regularmente pelo órgão. O local é dividido em laboratórios e setores específicos para cada tipo de bicho e enfermidade. Dois veículos são usados para coleta de animais doentes ou que apresentam risco — como cachorros agressivos que invadem casas e áreas públicas. Os carros devem ser acionados apenas quando houver risco à saúde pública, a exemplo de cães sob suspeita de contaminação com leishmaniose ou raiva e que tiveram contato com outros bichos em condomínios, por exemplo.

Após recolhidos, os animais passam por testes. Aqueles comprovadamente saudá-

veis são vacinados e colocados para adoção. Enquanto esperam por um dono, os bichos recebem alimentação e limpeza diária. Caso chegue algum sem sintomas de doenças virais, os funcionários orientam as pessoas a procurarem abrigos e organizações não governamentais (ONGs) responsáveis por esse trabalho de proteção.

O Centro de Controle de Zoonoses do DF também tem parceria com acadêmicos e pesquisadores da área veterinária da Universidade de Brasília (UnB) e apoia o desenvolvimento de pesquisas e programas de educação em saúde pública.

## CONTROLE DA LEISHMANIOSE E DA RAIVA

Para minorar o risco de transmissão da leishmaniose, que acomete cães, o centro faz exame de sangue gratuito, de segunda a sexta-feira, das 8 às 15 horas, e que detecta a doença em 40 minutos. Em caso positivo, o teste é repetido. Se houver a confirmação e o dono permitir, sacrifica-se o cachorro, como recomenda o Ministério da Saúde.

No caso da raiva, no local funciona também um posto de vacinação gratuita, das 8 às 15 horas, de segunda a sexta-feira. Há outros sete locais (veja lista abaixo) em que os animais podem receber a vacina antirrábica sem custo, além de campanhas de vacinação anual nas áreas urbana e rural do DF. Graças a essa medida, os últimos casos de raiva no DF foram registrados em 2000, em cães, e em 2001, em gatos.

Fotos: Gabriel Jabur/Agência Brasília



**VOCÊ PRECISA DE DINHEIRO?**  
FINANCIAMENTO E REFINANCIAMENTO PARA PESADOS

**TEM CARRO OU IMÓVEL QUITADO?**



**EMPRÉSTIMOS FÁCIL E RÁPIDO COM GARANTIA DE VEÍCULO OU IMÓVEL**

ESSA LINHA DE CRÉDITO PERMITE QUE VOCÊ CONTINUE COM SEU VEÍCULO E TENHA DINHEIRO NA MÃO PARA ORGANIZAR AS FINANÇAS E CONCRETIZAR PLANOS

**FAZEMOS TAMBÉM FINANCIAMENTO BANCÁRIO**

- ✓ Até 90% do valor do veículo
- ✓ Até 60 meses para pagar
- ✓ Carência de até 45 dias
- ✓ Condições comerciais exclusivas
- ✓ Assessoria completa
- ✓ Agilidade e Transparência

[62]99110-0606 [62]99902-1019  
[62]99399-6590 [62]98598-3648



## Adriana Alves mostra o rosto de sua filha com Olivier Anquier

Adriana Alves deu à luz Olívia, fruto de seu relacionamento com Olivier Anquier, na terça-feira (3), no Hospital e Maternidade São Luiz, em São Paulo. Na quarta-feira (4), a mamãe coruja mostrou aos seguidores o rosto da filha recém-nascida.

“Nossa Olívia nasceu. Muito obrigada ao Dr. Emerson Barchi Cordts, sua equipe e em especial ao Hospital e Maternidade São Luiz, sua diretoria, Dra. Marcia Costa que nos receberam com muito respeito carinho e cuidado”, escreveu a atriz na legenda da foto na rede social.

O pai de Olívia, Olivier Anquier, também já havia dado a notícia do nascimento da pequena aos seguidores. “Olívia nasceu e saímos do hospital hoje. Agrade-



ço imensamente o São Luiz que nos recebeu e cuidou da gente com grande carinho. Exce-lência em atendimento e cuidados. Muito obri-

gado doutora Márcia. Já chegamos em casa”, escreveu o chef, ao posar ao lado da mulher e da médica responsável pelo parto.

## Globo terá de pagar R\$ 4 milhões para família de Domingos Montagner

No mês de setembro de 2016, o ator Domingos Montagner morreu durante as gravações da novela “Velho Chico” após desaparecer no Rio São Francisco, entre Sergipe e Alagoas. Por conta do acidente, a família dele será indenizada pela TV Globo.

Segundo informações o valor que a emissora terá de pagar para a viúva e os três filhos do artista será de R\$ 4 milhões, quitados em parcelas que podem variar de R\$ 70 mil a R\$ 100 mil por mês. Já a prefeitura de Canindé de São Francisco, cidade onde tudo ocorreu, ainda



não se manifestou sobre uma possível indenização, já que no local onde o famoso mergulhou não havia placas de sinalização para informar sobre os perigos da correnteza do lugar.

Procurada sobre o assunto, TV Globo não

confirmou o pagamento da quantia citada para a família do ator Domingos Montagner, que foi homenageado no mês passado por alguns atores no troféu “Melhores do Ano” – premiação que acontece anualmente no programa “Domingão do Faustão”.

## Grazi Massafera sobre haters: “Eles me chamam de cara de cavalo”



Desde ficou conhecida no “Big Brother Brasil” no ano de 2005, Grazi Massafera, 34, conquistou uma legião de fãs. Porém, assim como toda celebridade, ela também enfrenta os haters que não a poupam de críticas e xingamentos nas redes sociais.

A intérprete da divertida Luciane na novela “A Lei do Amor”, da TV

Globo, garantiu que atualmente ela tira de letra as críticas que recebe na internet. “Hoje em dia chego a me divertir, eles me chamam de cara de cavalo, perguntam o que fiz na boca. Eu já respondi alguns, mas hoje em dia acho engraçado”, garantiu a artista que se entristecia com esses comentários negativos no passado.

Grazi também revelou na entrevista que a sua filha Sofia, de 4 anos, já a enche de perguntas curiosas assim como todas as crianças. A garotinha já questionou, por exemplo, de onde saem os bebês. “Eu falei que não vem da cegonha, que sai da barriga, ela ainda só não perguntou como”, brincou a loira com bom humor.

## Janet Jackson dá à luz seu primeiro filho

A cantora Janet Jackson, de 50 anos, deu à luz seu primeiro filho nesta terça-feira (3), nos Estados Unidos. Tudo ocorreu bem no nascimento do bebê, que recebeu o nome de Eissa Al Mana.

“A Janet Jackson e seu marido, Wissam Al Mana, estão felizes com o nascimento do filho, Eissa Al Mana. Janet teve um parto saudável e está

descansando confortavelmente”, declarou o representante da famosa para a publicação internacional.

O herdeiro da artista pop é fruto da sua união com o empresário Wissam Al Mana, 42, com quem ela se casou em 2012. No ano passado, Janet resolveu dar uma pausa na carreira para se dedicar à gestação. “Eu tenho que descansar, por ordem dos médicos. Mas



eu não me esqueci de vocês, meus fãs queridos. Eu vou continuar a fazer shows assim que for possível e em breve”, postou a cantora em suas redes sociais.



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MAYZZA FRANCEL  
DE CALDAS ANDRADE, CPF: 086.740.924-03.  
REQUERIMENTO Nº 57883**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MAYZZA FRANCEL DE CALDAS ANDRADE, CPF: 086.740.924-03, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 1A-6 DA QUADRA 58 CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 1A-6 DA QUADRA 58 CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.255 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.527,04 ( dois mil quinhentos e vinte e sete reais e quatro centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LERINDA ALVES  
FEITOSA DO NASCIMENTO, CPF: 359.279.091-91.  
REQUERIMENTO Nº 57886**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LERINDA ALVES FEITOSA DO NASCIMENTO, CPF: 359.279.091-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 26 MÓDULO D DO LOTE 01/06, DA QUADRA 61, DO SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 26 MÓDULO D DO LOTE 01/06, DA QUADRA 61, DO SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 12.684 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.302,25 ( seis mil trezentos e dois reais e vinte e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WILLIAM RODRIGUES  
DOS SANTOS, CPF: 703.477.721-70.  
REQUERIMENTO Nº 57894**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 703.477.721-70, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 35, DA QUADRA 19, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 35, DA QUADRA 19, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.965 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.258,46 ( três mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDRE CARLOS  
BRANDAO OLIVEIRA, CPF: 052.739.211-12.  
REQUERIMENTO Nº 57899**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANDRE CARLOS BRANDAO OLIVEIRA, CPF: 052.739.211-12, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE DE TERRENO DE Nº 02, DA QUADRA 82, CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE DE TERRENO DE Nº 02, DA QUADRA 82, CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.997 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.822,36 ( um mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO RAYLSON  
PEREIRA SANTOS, CPF: 069.900.241-94.  
REQUERIMENTO Nº 57907**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO RAYLSON PEREIRA SANTOS, CPF: 069.900.241-94, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CHÁCARA 914 DA QUADRA 40, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CHÁCARA 914 DA QUADRA 40, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 63.607 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.054,78 ( dois mil cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MYCKAEL VIEIRA DA  
SILVA, CPF: 053.043.541-17.  
REQUERIMENTO Nº 57908**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MYCKAEL VIEIRA DA SILVA, CPF: 053.043.541-17, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-B DA QUADRA 04, MANSÕES CAMARGO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-B DA QUADRA 04, MANSÕES CAMARGO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 65.059 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.875,31 ( um mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIZ CARLOS  
DINIZ, CPF: 856.754.313-49.  
REQUERIMENTO Nº 57911**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUIZ CARLOS DINIZ, CPF: 856.754.313-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 42, DA QUADRA 10, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 42, DA QUADRA 10, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 11.318 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.509,19 ( um mil quinhentos e nove reais e dezenove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MACIEL NOVAES  
DE SOUSA, CPF: 044.764.645-13.  
REQUERIMENTO Nº 57932**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MACIEL NOVAES DE SOUSA, CPF: 044.764.645-13, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 14 DA QUADRA 75, JARDIM DA BARRAGEM IV - EXPANSÃO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 14 DA QUADRA 75, JARDIM DA BARRAGEM IV - EXPANSÃO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.531 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.359,60 ( um mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PEDRINA MARIA  
FERREIRA, CPF: 658.660.451-68.  
REQUERIMENTO Nº 57936**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PEDRINA MARIA FERREIRA, CPF: 658.660.451-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 16-B DA QUADRA 14-B, MANSÕES ODISSÉIA, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 16-B DA QUADRA 14-B, MANSÕES ODISSÉIA, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.360 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.275,26 ( um mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TIAGO RAIMUNDO  
DA SILVA, CPF: 032.287.411-41.  
REQUERIMENTO Nº 57961**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). TIAGO RAIMUNDO DA SILVA, CPF: 032.287.411-41, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 10 DA QUADRA 09, MANSÕES IMPERATRIZ, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 10 DA QUADRA 09, MANSÕES IMPERATRIZ, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.022 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.845,52 ( três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO ASSUNCAO  
SILVA, CPF: 579.240.903-04 E MARCOS ALFREDO  
GUIMARAES, CPF: 814.753.143-53.  
REQUERIMENTO Nº 57973**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO ASSUNCAO SILVA, CPF: 579.240.903-04 e MARCOS ALFREDO GUIMARAES, CPF: 814.753.143-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 09, DA QUADRA 59, JARDIM AMÉRICA IV, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 09, DA QUADRA 59, JARDIM AMÉRICA IV, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 26.049 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.201,00 ( dois mil e duzentos e um reais ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIS CARLOS  
DE SOUSA, CPF: 009.461.751-10.  
REQUERIMENTO Nº 58137**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUIS CARLOS DE SOUSA, CPF: 009.461.751-10, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA I, RESIDENCIAL REBRASCON IV, LOTE 22A DA QUADRA 112 CONJUNTO A, SETOR 10, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA I, RESIDENCIAL REBRASCON IV, LOTE 22A DA QUADRA 112 CONJUNTO A, SETOR 10, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.336 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.672,36 ( um mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE ALVES  
DE SOUSA, CPF: 008.723.593-52.  
REQUERIMENTO Nº 58169**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE ALVES DE SOUSA, CPF: 008.723.593-52, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA C, RESIDENCIAL NEW QUEDAS III, LOTE 1072, DA QUADRA 44, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA C, RESIDENCIAL NEW QUEDAS III, LOTE 1072, DA QUADRA 44, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.456 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.718,88 ( um mil setecentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAPHAEL  
ELIAS DA SILVA, CPF: 047.420.701-35.  
REQUERIMENTO Nº 58218**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAPHAEL ELIAS DA SILVA, CPF: 047.420.701-35, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA D, RESIDENCIAL IMPERATRIZ ESTER I, LOTE 06 DA QUADRA 08, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA D, RESIDENCIAL IMPERATRIZ ESTER I, LOTE 06 DA QUADRA 08, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 62.474 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.211,42 ( um mil setecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLA MARIA  
DIAS DA SILVA, CPF: 716.076.841-87 E CLAUDIO  
ROBERTO DA SILVA, CPF: 788.956.851-72.  
REQUERIMENTO Nº 58203**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CARLA MARIA DIAS DA SILVA, CPF: 716.076.841-87 e CLAUDIO ROBERTO DA SILVA, CPF: 788.956.851-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 04, DA QUADRA 103, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 04, DA QUADRA 103, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.754 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.111,46 ( dois mil cento e onze reais e quarenta e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GLERISTON  
ALVES REIS, CPF: 007.882.091-08.  
REQUERIMENTO Nº 58206**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GLERISTON ALVES REIS, CPF: 007.882.091-08, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, RESIDENCIAL GONTIJO I, LOTE 19 DA QUADRA 20, CONJUNTO A SETOR 03, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, RESIDENCIAL GONTIJO I, LOTE 19 DA QUADRA 20, CONJUNTO A SETOR 03, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.980 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.261,27 ( dois mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BRUNO DE MOURA  
GUEDES, CPF: 000.662.041-86.  
REQUERIMENTO Nº 58208**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). BRUNO DE MOURA GUEDES, CPF: 000.662.041-86, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 60 DA QUADRA 24, JARDIM ÁGUAS LINDAS II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 60 DA QUADRA 24, JARDIM ÁGUAS LINDAS II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.921 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.983,77 ( um mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE KLEBER DE SOUZA  
PEREIRA, CPF: 025.486.461-90.  
REQUERIMENTO Nº 58314**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). KLEBER DE SOUZA PEREIRA, CPF: 025.486.461-90, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 15-A DA QUADRA B-30, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 15-A DA QUADRA B-30, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.263 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.655,12 ( seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NIVALDO  
DOS SANTOS, CPF: 025.810.393-02.  
REQUERIMENTO Nº 58407**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NIVALDO DOS SANTOS, CPF: 025.810.393-02, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 10-B DA QUADRA 31, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 10-B DA QUADRA 31, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.235 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.837,26 ( um mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO ADEILSON  
EVANGELISTA DA SILVA, CPF: 032.950.073-22 E  
MARIA VANESSA DA SILVA, CPF: 700.908.511-02.  
REQUERIMENTO Nº 58231**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO ADEILSON EVANGELISTA DA SILVA, CPF: 032.950.073-22 e MARIA VANESSA DA SILVA, CPF: 700.908.511-02, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 15, DA QUADRA 33, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 15, DA QUADRA 33, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.116 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.577,84 ( dois mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROMUALDO VIEIRA  
CABRAL, CPF: 991.094.761-72.  
REQUERIMENTO Nº 58427**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROMUALDO VIEIRA CABRAL, CPF: 991.094.761-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 06A-5 DA QUADRA D-02, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 06A-5 DA QUADRA D-02, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.382 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.450,59 ( dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ARDULINO LUIZ  
RODRIGUES DE CARVALHO, CPF: 039.730.403-03.  
REQUERIMENTO Nº 58434**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ARDULINO LUIZ RODRIGUES DE CARVALHO, CPF: 039.730.403-03, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CHÁCARA 931 DA QUADRA 41, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CHÁCARA 931 DA QUADRA 41, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.831 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.712,90 ( um mil setecentos e nove reais e noventa centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SILVANIA  
FARIAS, CPF: 049.218.971-40.  
REQUERIMENTO Nº 58460**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SILVANIA FARIAS, CPF: 049.218.971-40, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 12 DA QUADRA B-34, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 12 DA QUADRA B-34, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 65.002 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.310,33 ( dois mil trezentos e dez reais e três centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**Publicidade  
Legal  
no Jornal  
Gazeta**

**(62) 3282-7409**  
editais@portalgazeta.com.br



## CÂMARA

# Comissão aprova seguro-desemprego para cortadores de cana-de-açúcar

Os cortadores de cana são considerados trabalhadores temporários. Não tendo o direito ao seguro nos casos de desemprego involuntário

DA REDAÇÃO COM ROTA JURÍDICA - A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 1582/15, do deputado Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE), que garante o pagamento de seguro-desemprego para os trabalhadores rurais que atuam no cultivo da cana-de-açúcar. O auxílio será válido até 2025.

Atualmente, os cortadores de cana são considerados trabalhadores temporários, portanto não têm direito ao seguro nos casos de desemprego involuntário.

O relator na comissão, deputado Benjamin Maranhão (SD-PB), defendeu a aprovação da matéria. Ele considerou justa a conces-



Divulgação

são do benefício a quem atua no corte de cana.

“Os governantes priorizam a produção do etanol como fonte alternativa à gasolina, mas deixam de pensar em como sofrem os trabalhadores no período da entressafra, tão típica desse setor”, apontou.

## REGRAS

Pela proposta, o benefício deverá ser pago em três parcelas a cada doze me-

ses, em moldes semelhantes ao seguro-defeso pago aos pescadores artesanais. Para receber o dinheiro, o trabalhador deverá comprovar que trabalhou na cultura de cana-de-açúcar nos seis meses anteriores e que não é beneficiado por outros recursos da assistência social.

O pagamento poderá ser vinculado à participação do trabalhador em cursos de qualificação pro-

fissional ou recolocação no mercado de trabalho.

## TRAMITAÇÃO

O projeto, que tramita em caráter conclusivo, será analisado ainda pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ). O texto já havia sido aprovado pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

## ENCONTRO DE GESTANTES

### HMI explica sobre parto humanizado a grupo de gestantes

Na manhã da última quarta-feira, 4 de janeiro, cerca de dez mulheres - parte do grupo de gestantes do Hospital Materno Infantil (HMI) - participaram de uma palestra ministrada pela residente em Enfermagem Obstétrica, Juliana Ferreira, sobre parto humanizado. A enfermeira destacou o que esse tipo de parto, dentre outros benefícios, prevê, acima de tudo, o respeito pela

mulher como uma pessoa única em um momento que ela necessita de atenção e cuidado.

“O parto humanizado é um assunto polêmico, muitos profissionais ainda adotam uma postura intervencionista. O grupo de residência em Enfermagem Obstétrica do HMI tem mudado isso, tentando fazer o mínimo de intervenção, para que o parto seja o mais natural possível, mais huma-

no e afável”, explicou Juliana. A enfermeira ainda ressaltou os benefícios do direito, assegurado por lei, de se ter um acompanhante durante o trabalho de parto. Segundo ela, um dos principais é o apoio emocional, fundamental no processo de nascimento do bebê.

Em clima descontraído, as gestantes riram, se emocionaram e trocaram informações sobre suas respectivas experi-

ências. Uma das mães presente no encontro, Magnalda Costa dos Santos, que está chegando ao fim de sua quarta gestação, destacou como tem acumulado conhecimento com o encontro de gestantes. “Já tive três filhos e ainda estou aprendendo muitas coisas no grupo de gestantes, que antes não sabia”, contou Magnalda.

ASSESSORIA  
DE IMPRENSA DO HMI

## NOTA AHPACEG

Por solicitação da AHPACEG (Associação dos Hospitais Privados de Alta Complexidade do Estado de Goiás), foi promovida reunião no dia 4 de novembro de 2016 com o PROCON GOIÁS e as assessorias jurídicas da UNIMED e IPASGO, os dois maiores compradores de serviços de saúde em Goiás. O objetivo da reunião proposta pela Associação era dirimir os conflitos consumeristas em relação a notificações dos hospitais referente a supostas cobranças de taxas por utilização de equipamentos.

A Assessoria Jurídica da Ahpacég observa que isso ocorre porque os usuários contratam com as operadoras de saúde apartamentos tipo “standart”, que são acomodações apenas com banheiro privativo e telefone, e depois, ao realizarem a internação nos hospitais convenia-

dos, optam por apartamentos superiores que contam com outros equipamentos, não previstos em contrato.

A orientação da AHPACEG a seus associados é que é legítima a possibilidade de o usuário do plano de saúde escolher uma acomodação superior, assim como é legal e justa a cobrança dos hospitais pela diferença da acomodação.

A associação orienta, ainda, que o hospital deve informar ao usuário do plano de saúde a modalidade do quarto a ele assegurado contratualmente pela operadora, dando-lhe a opção, caso queira, de usufruir de outros benefícios, dentre eles o ar-condicionado e/ou a televisão, com a contratação de acomodação superior, sem qualquer tipo de induzimento.

ROSANE R.DA CUNHA/  
ASCOM AHPACEG

## OPORTUNIDADE

### MNSL contrata jovens aprendizes

A Maternidade Nossa Senhora de Lourdes (MNSL) passa a contar logo no início de 2017 com o trabalho de quatro jovens aprendizes. Como o próprio nome diz, o programa objetiva proporcionar aprendizado que não necessários no desempenho de uma profissão a jovens com idade entre 14 e 24 anos. Os novos integrantes do quadro de profissionais da unidade trabalham quatro horas por dia durante quatro dias da semana, sendo que no quinto dia têm aulas no Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE). Os quatro jovens, que atuam na MNSL a partir de hoje, 5 de janeiro (quinta-feira), com contrato de 24 meses, ocupam espaços na Diretoria e no setor de Qualidade.

“A contratação de jovens aprendizes é muito interessante tanto para o aluno quanto para a instituição. Eles ganham em conhecer os processos e adquirirem experiência, e nós em contarmos com o trabalho deles e em termos a oportunidade de ensiná-los a forma como trabalhamos”, destacou a diretora operacional da MNSL, Ana Maria Caribé da S. Mello. Para Mirian Christielen Silva, uma das jovens selecionadas, de 18 anos, a integração à equipe da unidade significa uma oportunidade de contato com o mercado de trabalho. “Quando procurei uma vaga, queria aprender, ter experiência e possivelmente ter referências futuramente quando me formar”, afirmou.

ANA CLÉIA SOUZA



## GOIÂNIA

# Prefeito Iris Rezende quer Guarda Civil referência nacional em segurança

Divulgação/Secom Goiânia

Gestor participou da passagem de comando da GCM e ressaltou orgulho pelo órgão que ajudou a estruturar

**LUCIANA DO PRADO** - Transferência de cargo entre os comandantes da Guarda Civil Metropolitana (GCM) de Goiânia foi celebrada em cerimônia que ocorreu na manhã da última quarta-feira, 04, na sede da corporação. O chefe do Executivo Municipal, Iris Rezende, participou dos atos solenes que marcaram a passagem da titularidade de Elton Magalhães para José Eulálio Vieira, gestor empossado no último dia 02 de janeiro. “Mesmo diante do acúmulo de trabalhos nesses dois dias de administração, eu quis comparecer pessoalmente ao evento pelo afeto que tenho por esta instituição”, destacou o prefeito, que aproveitou para fazer um convite aos guardas municipais. “Vamos fazer da Guarda Civil Metropolitana, dentro de pouco tempo, uma instituição de referência nacional. Farei tudo que estiver ao meu alcance para que o essencial não falte amanhã”.

Em seu discurso, Iris Rezende fez questão de lembrar do orgulho que tem pela Guarda, principalmente, pelo auxílio que deu para estruturar a corporação em uma de suas administrações à frente da prefeitura. “Todas as pessoas que trabalham com responsabilidade tomam amor por aquilo que ajudaram a fazer”. O prefeito citou que, ao assumir a Prefeitura de Goiânia em 2005, havia cerca de 100 guardas municipais que ficavam à disposição de de-



terminadas instituições e a administração mantinha contrato com uma empresa que oferecia quase 900 guardas armados e que custava caro para a municipalidade. “Vi, então, que precisávamos valorizar a instituição. Rescindi o contrato com a empresa e convocamos concurso para a Guarda, órgão que passou a ser respeitado pela sociedade”, disse Iris.

A recente lei federal instituindo mais poderes para a Guarda, como o direito de portar armas, também foi destacada pelo prefeito Iris Rezende durante a solenidade. “Essa nova atribuição é por conta do índice de criminalidade que vem tomando conta deste país de ponta a ponta. Não sei se por injustiças sociais, se por descuido das autoridades, a verdade é que a insegurança está dominando. Hoje, a população de Goiânia vive prisioneira dentro de suas próprias casas”. Iris ressaltou que a referência feita com o quantitativo de crimes registrados no Brasil é para mostrar a responsabilidade que pesa sobre os ombros de cada integrante da Guarda. “Constitucionalmente, a segurança pública é atribuição do governo do estado feita pelas polícias militar e civil. Se foi

dado mais poder às guardas municipais, nós não podemos fugir da responsabilidade. Nosso objetivo é zelar pela tranquilidade e bem-estar desse povo”.

Para a Guarda Civil Metropolitana, o prefeito Iris Rezende já garante que há propostas de inserir elementos que a ciência e a tecnologia têm desenvolvido na área da comunicação. “Precisamos introduzir essas ferramentas para que Guarda possa ampliar consideravelmente sua atuação e mostrarmos à sociedade que a nossa instituição é muito importante. Nós não vamos abrir mão da disciplina, cumprindo com nossos deveres e obrigações. Esse é o maior patrimônio que a corporação tem para se impor”, disse o gestor.

## JOSÉ EULÁLIO VIEIRA

No momento em que assumiu as funções na GCM, o novo comandante José Eulálio Vieira disse que estará sempre à disposição do prefeito Iris Rezende. “Debaixo de chuva ou sol para o que for necessário. Igual ao senhor prefeito, a guarda atuará 24 horas”, afirmou Vieira, que convocou toda a Guarda para um trabalho compromissado. “Esse comando não será

meu, será nosso. Espero que cada um aqui da corporação faça a sua parte e ao máximo para atender a população. Estou muito honrado pela confiança depositada em mim e farei de tudo para que nossa categoria desempenhe suas funções com excelência”.

José Eulálio aproveitou a oportunidade para adiantar que já tem uma proposta para implementar da corporação. “Faremos uma portaria para que os servidores administrativos tenham conhecimento sobre o serviço operacional. Programaremos uma escala para que, um dia na semana, uma equipe de administrativos acompanhe o trabalho de rua e em postos de serviços”.

## PERFIL DO NOVO COMANDANTE

Graduado em Gestão de Segurança Pública, José Eulálio Vieira foi chefe de gabinete da Agência da Guarda Civil Metropolitana (AGCM); diretor operacional, comandante da segunda regional, comandante do Grupo de Atendimento de Respostas Rápidas (Garra) da AGCM e supervisor de trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade (SMT).

## PLS 353/2016

## Comissão do Senado vai analisar Passe Livre Estudantil para todo o país

Divulgação



A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado vai analisar em 2017 o projeto de lei que institui o programa Passe Livre Estudantil em todo o país (PLS 353/2016). A proposta cria um fundo federal para custear o transporte de estudantes de baixa renda da residência até a escola. O benefício será garantido a alunos da rede pública e os bolsistas da rede privada de ensino fundamental e médio.

O passe livre também

poderá ser estendido aos estudantes matriculados em cursos profissionalizantes e técnicos e em cursos de qualificação profissional oferecidos pelo Programa Seguro-Desemprego. O relator do projeto, senador Pinto Itamaraty (PSDB-MA), lembrou que o Passe Livre foi uma das bandeiras das manifestações de 2013 e lamentou que a discussão não tenha sido levada adiante.

ROTA JURÍDICA

### SINDIVET-GO – SINDICATO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – 2017

O SINDICATO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS – SINDIVET-GO, em cumprimento ao art. 579 da CLT, comunica aos médicos (as) veterinários (as) do Estado de Goiás que a contribuição Sindical para o exercício de 2017, no valor de R\$ 246,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS), deverá ser recolhida até o dia 28 DE FEVEREIRO DE 2017, através da guia endereçada ao profissional em nome do SINDIVET-GO.

Goiânia, 03 de Janeiro de 2017.  
Hélio Louredo da Silva  
Presidente do Sindivet-GO.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa **P & I AUTO POSTO LTDA-ME** cujo CNPJ: 11.861.528/0001-71 instalada na Avenida Hermógenes Coelho, no 2505, setor Vila Boa na cidade de São Luís de Montes Belos -GO torna publico que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste município a renovação da Licença Ambiental de Funcionamento para a atividade Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores no endereço supracitado.



## BRASÍLIA

# Saúde registrou 19.982 casos de dengue em 2016

Foram 19.982 casos confirmados de dengue em 2016. Os dados foram atualizados na segunda-feira (2) e incluem os 17.867 registros referentes a moradores do DF e 2.115 a pessoas de outras unidades da Federação que foram diagnosticadas aqui

**MARIANA DAMACENO/AG.BRASÍLIA** - O informe epidemiológico nº 1, último boletim relativo a 2016, foi divulgado pela Secretaria de Saúde nesta quarta-feira (4) e mostra que Brazlândia, Ceilândia, Samambaia, São Sebastião, Taguatinga e Planaltina concentraram 56% das ocorrências — 9.932.

No entanto, Brazlândia apresentou queda no registro, se comparado ao mesmo período de 2015. O total de infectados baixou de 2.270 para 1.422. Também registraram redução Sobradinho (de 772 para 359), Gama (de 841 para 519) e Cruzeiro (de 121 para 58).

Segundo o boletim, foram notificados 41 casos graves de dengue em residentes do DF, dos quais 22 resultaram em morte. Em 2015, a quantidade de óbitos pela doença chegou a 28.

Divulgação



## ZIKA VÍRUS NO DF

O documento também traz informações referentes ao zika vírus e à febre chikungunya, igualmente transmitidos pelo mosquito *Aedes aegypti*. No primeiro caso, foram registrados 177 acometidos pela doença, dos quais, 56 foram infectados no DF e 14, em outras unidades.

Em 107 ocasiões não

foi possível identificar o lugar onde o paciente adoeceu. Pessoas diagnosticadas aqui mas que moram em outras regiões totalizam 23 registros.

De julho de 2015 até o fechamento do boletim, foram diagnosticadas com a doença 28 gestantes que moram no DF e 14, em outros lugares. Das 42, 38 já tiveram bebês. Trinta e cinco deles

nasceram sem problemas e dois, com intercorrência, estão sendo avaliados. Um morreu.

## FEBRE CHIKUNGUNYA

Em 2016, foram registrados 153 casos de febre chikungunya confirmados em moradores do DF. Ainda não é possível afirmar onde ocorreu a infecção de 58 pessoas. Outras 37 pegaram a doença em Brasília e 58 em outras unidades federadas. Onze dos notificados aqui são não residentes.

Houve um óbito pela doença no DF em junho. O caso até então estava sob investigação devido à suspeita de algum outro agravo, como febre amarela, hepatite, dengue, leptospirose e hantavírus, uma vez que a vítima apresentou hemorragia digestiva e comprometimento hepático.

## PEDIATRIA

# Residentes do HMI são aprovadas em subespecialidade em Brasília e São Paulo

Quatro residentes em Pediatria do Hospital Materno Infantil (HMI), Laisa Machado Bomfim, Elisa Ordonis, Patrícia Gabriela Zapatta e Juliana Acyole, foram aprovadas para a etapa seguinte da especialização (R3 e R4). As três primeiras irão realizar a subespecialização - que é opcional - no Hospital de Base do Distrito Federal e a última no Hospital

das Clínicas da Universidade de São Paulo (USP). Depois de dois anos em contato com a prática pediátrica, as jovens médicas partem para aprofundar os conhecimentos nas áreas que sempre sonharam atuar.

Laisa Machado Bomfim, que agora começa a subespecialização de Alergia e Imunologia Pediátrica, se sente realiza-

da em conseguir alcançar seu objetivo. "A aprovação é o primeiro passo para concretizar meu sonho, agora são mais dois anos de aprendizado pela frente", comemora. No primeiro ano (R1) de residência em Pediatria, os médicos aprendem, de forma geral, sobre os cuidados com as crianças e adolescentes. No segundo ano (R2), eles aprofun-

dam o conhecimento e passam a lidar com casos mais delicados, como os bebês internados em Unidades de Terapias Intensivas (UTIs). No terceiro e quarto ano (R3 e R4), os médicos participam de uma nova seleção, em que optam por uma subespecialidade para o exercício da profissão.

DORIS COSTA/  
BASTIDORES

## CRÉDITO PARA CARROS E IMÓVEIS

Capital de Giro? Nós temos a solução! Créditos c/ garantia imobiliária. Valores a partir de R\$ 100.000,00 até 5 Milhões. Para capital de giro, compra de imóveis. Temos planos c/ parcelas fixas com taxas a partir de 1,56 ao ano.

CRÉDITO	PARCELA
R\$ 15.000,00	R\$ 230,63
R\$ 50.000,00	R\$ 356,78
R\$ 95.000,00	R\$ 670,28
R\$ 120.000,00	R\$ 846,67
R\$ 200.000,00	R\$ 1.260,00
R\$ 500.000,00	R\$ 2.437,70
R\$ 700.000,00	R\$ 3.412,77

Compra, construção, reforma e quitação de imóveis, trabalhamos com consórcio.

**3212-2814**  
**99107-3190**

RUA 20 Nº 1115 CENTRO - GOIÂNIA



Locação e Vendas  
Impressoras e Copiadoras

O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO A PARTIR DE R\$ 0,04

62 3920-1235  
62 9256-4933

Publicidade Legal

(62) 3282-7409





## TEIXEIRA MENDES CONTA

### O Anjo

Um cara conversa com o outro e diz para ele:

- Minha sogra é um anjo
- Mas o que ela fez de tão bom pra ser um anjo?
- Morreu!

## RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

### FRANGO COM CATUPIRY E BATATA PALHA

#### INGREDIENTES

1 Kg de sobrecoxa ou peito de frango cozido com 1 cubo de caldo de frango e desfiado  
1 cebola picada  
1 lata de molho de tomate refogado  
sal a gosto  
160 g de batata palha ou Ruffles  
250 g de catupiry  
100g de parmesão

#### MODO DE PREPARO

Refogue a cebola, acrescente o frango e refogue mais um pouco. Coloque o molho de tomate, o sal, misture bem e deixe apurar. Coloque o refogado em uma travessa que possa ir ao forno, espalhe



por cima o catupiry, salpique o parmesão e cubra com a batata

Leve ao forno pré-aquecido para gratinar por cerca de 20 minutos

A batata pode ser colocada depois que o prato estiver gratinado.

## resumo de novelas

### Malhação "Pro Dia Nascer Feliz"

Joana enfrenta Bárbara. Toninho sente remorso por ter delatado a irmã. Joana se preocupa com a reação de Giovane. Bárbara manda Clara contar o segredo de Joana para todos na academia. Martinha se recusa a contar para Jéssica quem é o pai do filho que está esperando. Todos na

academia comentam sobre Joana e Tânia a apoiar. Joana garante a Bárbara que não se afastará da academia. Irene e Gabriel contam o segredo de Joana para Giovane. Tânia repreende Caio por tentar falar mal de Joana para ela. Giovane apoia a namorada. Sula e Damiana chegam ao Rio de Janeiro.

### Sol Nascente

Ana ajuda Carolina a fazer um álbum para a filha. Vittorio se surpreende com Milena. Mesquita leva flores para Loretta. Ralf pede para Milena não se separar dele. Alice tem um pressentimento com Mario e Tanaka se preocupa. Mario e Tato repassam o plano para resgatar a família de Wagner. Cesar tenta conter a euforia

depois de ouvir Damasceno afirmar que Massao é o responsável pela explosão nas traineiras. Alice revela para Mario o resultado da investigação de Damasceno, mas ele não acredita. Cesar questiona João Amaro sobre Mario. Mocinha e Cesar supervisionam as obras para a construção do cassino.

### Rock Story

Júlia consegue se desvencilhar de Alex. Lázaro se arrepende de confessar a Néia que gosta de Diana. Júlia estranha que Alex a tenha chamado de Lorena e conta para a irmã. Lorena exige que Alex se afaste de Júlia. Júlia não consegue contar a Gui sobre o encon-

tro com Alex. Gordo convida Laila para morar com ele. Diana se sente abalada na primeira audiência do divórcio. Gui avisa aos integrantes da banda 4.4 que dividirá o dinheiro do prêmio entre eles. Marisa comenta com Luana que Nicolau a está tratando de forma estranha.

### Carinha de Anjo

O homem diz que ela vai ser freira e que ainda não desistiu de Nicola. a partir deste momento a empresa, Rey Café, passa pelo maior problema financeiro de sua história. Dulce Maria escuta a conversa e vai conversar com Juiu. Vitor se declara para

Estefânia, Ihe pede em namoro e a beija. Gustavo ensina Dulce Maria a contar moedas. Cecília escreve uma carta para sua irmã, Fátima, que está chegando em Doce Horizonte. Estefânia conta para Cristóvão que está namorando com Vitor.

### A Lei do Amor

Magnólia desmaia e Ana Luiza a socorre. Tiago e Letícia convidam Antônio para ser padrinho de seu casamento. Ciro implora para que Magnólia termine o relacionamento com ele. Pedro repreende Fausto por ter se arriscado. Beth humilha Vitória. Flávia descobre que Tiago se casará com Letícia e faz uma ligação misteriosa. Salete não conta a verdade sobre Gustavo

para Suely. Sansão expulsa Mileide de seu quarto. Magnólia suspeita da melhora de Fausto. Flávia termina seu namoro com David. Magnólia reclama por não ter sido convidada para o casamento de Tiago. Beth pensa em aceitar a proposta de Magnólia e se aconselha com Augusto. Misael vai com Flávia ao encontro de Cidália. Jáder procura Sansão no SPA.

# MARCENARIA

**fone (64) 99249-6767**



